



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 08/2020-PMB

FOLHA nº

01/04

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020-PMB

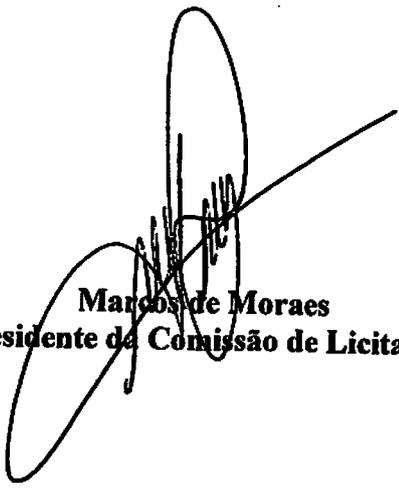
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**INTERESSADOS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**AUTUAÇÃO**

**Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.**

**Em 18 de fevereiro de 2020.**



**Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fis. nº: 02  
m  
C91

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras

Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2020.

Ilmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros no Sistema COMPRASNET – atualizado pelo Decreto do Pregão nº 10.024/19**, destinado a funcionários da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, conforme termo de referência anexo.

Administração = 300 FROOO

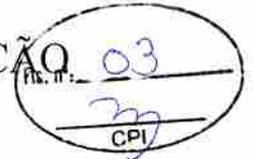
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS**  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros no Sistema COMPRASNET – atualizado pelo Decreto do Pregão nº 10.024/19**, destinado a funcionários da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, conforme termo de referência anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

**LINO MARTINS**

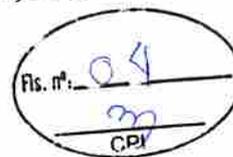
**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2020.

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO:** Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros no Sistema COMPRASNET – atualizado pelo Decreto do Pregão nº 10.024/19, destinado a funcionários da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, conforme termo de referência anexo.

*Encaminha-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

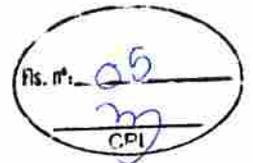
**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Bandeirantes

Solicitação 65/2020

Termo de Referência



Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	18/02/2020	1
<b>65</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	85/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
20001	Divisão de Recursos Humanos	MEDIANTE PRESTAÇÃO D	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MEDIANTE PRESTAÇÃO D	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
NA CIDADE DE CURTIBA		30 Dias	

**Descrição:**

CURSO PRÁTICO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET (ATUALIZADO NO DECRETO 10.024/19) 04 PARTICIPANTES - INCLUINDO: MATERIAIS -CERTIFICADO

**Justificativa:**

OBRIGATORIO DE ACORDO COM A LEI 10024/19.

**Lote**

001 Lote 001

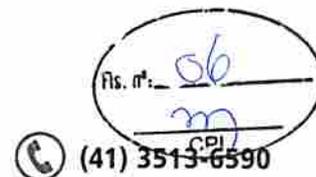
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
022039	CURSO PRÁTICO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET (ATUALIZADO NO DECRETO 10.024/19) 04 PARTICIPANTES - INCLUINDO: MATERIAIS -CERTIFICADO	UN	4,00	1.400,00	5.600,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		5.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>5.600,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.600,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

02.001.04.122.0404.2013	5.600,00
Cod. 00300 Fonte 00000 G. Fonte F	5.600,00



ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Solicitante



Curitiba 17 de fevereiro de 2020.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
A/C CIBELE  
Tel:

PROPOSTA COMERCIAL - 18986

Tema do Curso *Curso Prático: Capacitação e Formação de Pregoeiros no Sistema COMPRASNET (atualizado pelo Decreto do Pregão nº 10.024/19)*  
Local Curitiba – PR  
Data 02 e 03 de março de 2020  
Palestrante  
Carga Horária 16Hrs

PROPOSTA ESPECIAL	VALOR:
4 participantes	R\$ 10.360,00
Concessão Especial	- R\$ 4.760,00
Total a pagar	R\$ 5.600,00

Proposta válida até: 22/02/2020

Observações:

\*\*\*CONDIÇÃO ESPECIAL PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 21/02/2020\*\*\*

**INCLUI:**

- Bloco de Anotações
- Apostila Exclusiva
- Caneta e Pasta Personalizada
- Certificado.
- 4 Coffee-breaks

JUSTIFICATIVA I: De acordo com o decreto 9412/18- DISPENSA para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 e para outros serviços e aquisição de bens: R\$ 17.600,00, sendo assim facilitará a participação nos cursos por ser mais ágil que a justificativa da INEXIGIBILIDADE.)

JUSTIFICATIVA II: LEI N° 8.666/93

Art.25, II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;





Fls. nº: 07  
m  
CPI

(41) 3513-6590

JUSTIFICATIVA III: LEI Nº 13.303/16

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

II – para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

## INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO

O pagamento ou preenchimento de empenho da inscrição deverá ser efetuado, conforme dados abaixo, no seguinte banco:

Empresa: **RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA**

CNPJ **25.406.054/0001-82**

BRABESCO – 237

AGÊNCIA: 489

CONTA-CORRENTE: 7154-4

Atenciosamente,

**ANNE FRANCIELLE SCHROEDER**

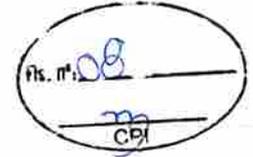
Fone: (41) 3513-6590

Email: [comercial2@licidata.com](mailto:comercial2@licidata.com)

Site: [www.licidata.com.br](http://www.licidata.com.br)



Assunto **Curso Licitações e Novo Decreto Pregões - Vagas Limitadas**  
De Brasil Licitações <boletimrj@brlicita.com.br>  
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Responder para <boletimrj@brlicita.com.br>  
Data 17-02-2020 08:33

roundcube 

sem imagens? Versão web

## CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E NOVO DECRETO DOS PREGÕES

Local do Evento:  
Rua Conselheiro Saraiva, 28  
10º andar - Centro - Rio de Janeiro

Informações e Inscrições:

**21 3553-7404**  
**21 2253-3574**  
**[cursosrj@brlicita.com.br](mailto:cursosrj@brlicita.com.br)**



Vagas limitadas a 25 participantes

25 e 26 de Março de 2020

A Brasil Licitações, com o objetivo de capacitar as empresas, no conhecimento total da lei de licitações, promoverá em MARÇO de 2020 nos dias 25 e 26 um curso na cidade do Rio de Janeiro - RJ, capacitação com as técnicas legais necessárias para o conhecimento na lei de licitações. As licitações e contratações públicas são os instrumentos utilizados pela Administração Pública para contratar a aquisição de bens e a prestação de serviços para o funcionamento da máquina pública.

Diante disso e considerando que o projeto da nova lei de licitações, que se encontra em tramitação legislativa, prevê que a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002 somente serão revogadas depois de decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial do novo diploma legal, é essencial que os envolvidos na promoção das contratações públicas e aqueles que delas participam como licitantes tenham adequado conhecimento e manejo da legislação atualmente regente da matéria.

Fls. nº: 09  
m  
CPI

A boa compreensão das fases interna e externa da licitação, bem como das fases de execução e gestão dos contratos, proporciona segurança jurídica tanto aos agentes públicos quanto aos licitantes para a prática dos atos licitatórios e contratuais específicos.

Decerto, o conhecimento e a correta aplicação das normas licitatórias são fundamentais para a prevenção de eventual responsabilização de agentes públicos e licitantes pelos órgãos de controle.

Nesse contexto, o curso também se propõe a apresentar importantes orientações da Advocacia-Geral da União - AGU, para uma segura e eficiente condução dos procedimentos administrativos relativos às contratações públicas.



## Objetivo

Capacitar os alunos com as técnicas legais necessárias para que eles tenham o conhecimento sobre a lei geral de licitações e a nova lei dos Pregões. Dotar profissionais que trabalhem direta ou indiretamente com compras governamentais, tais como advogados, profissionais de direito, estudantes e servidores públicos das três esferas de Poder, empresários, gerentes comerciais, entre outros a trabalhar e manejar corretamente da lei nº 8.666/93 (lei geral de licitações), assim como a lei 10.520/02 (lei do Pregão) e a lei 10.024/2019.

Capacitar os participantes a desempenhar suas atividades relativas às contratações públicas desde a requisição e apresentação de proposta até a execução do contrato.



## A quem se destina

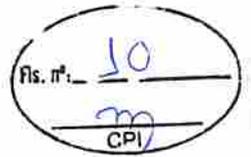
Advogados, estudantes de Direito, servidores públicos e profissionais do Direito, empresários, dirigentes e demais pessoas que trabalham direta ou indiretamente com licitações Agentes da Administração Pública e do Setor Privado responsáveis por:

- A) Elaboração de projetos básicos e termos de referência
- B) Elaboração de editais.
- C) Conduzir Licitações Públicas
- D) Formular Propostas
- E) Recorrer ou Impugnar Atos Licitatórios e Contratuais
- F) Celebras atos relativos à dispensas e Inexibibilidade de Licitação
- G) Gerir e fiscalizar Contratos
- H) Prestar Assessoria e Consultorias Jurídicas



## Palestrante

Charles Santos Franco



Ex-militar do Exército Brasileiro (1988-1997), onde atuou no setor de licitações e contratos por cinco anos. Técnico Judiciário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (1997-2003), lotado na Secretaria de Controle Interno, onde atuou como Supervisor da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos-SEALIC. Coordenador de Licitações e Contratos na Procuradoria Federal junto a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz (2013-2014). Por duas vezes, Gerente de Consultoria Administrativa na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (2006-2008 e 2010-2018). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos (2001). Especialização em Direito Administrativo. Especialização em Direito do Estado. Especialização em Direito e Processo do Trabalho. Pós-graduando em Direito Processual Civil. Atualmente é Membro da Advocacia-Geral da União - AGU, como Procurador Federal, lotado na Procuradoria Regional Federal/PRF da 2ª Região.

## Conteúdo Programático

### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### FUNDAMENTOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

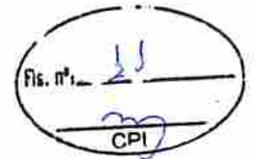
- CONCEITO;
- PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS E CORRELATOS;
- MODALIDADES DE LICITAÇÃO;
- TIPOS DE LICITAÇÃO;
- OBRAS E SERVIÇOS (INCLUSIVE ENGENHARIA);
- COMPRAS;
- ILÍCITOS PENAIS NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.

#### DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÃO DISPENSADA;
- DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- HIPÓTESES DE CABIMENTO;
- INTENÇÃO DE REGISTROS DE PREÇO -IRP;
- ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES;
- ADEÇÃO À ATA;
- EXAME DAS MINUTAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA;
- REAJUSTES, HIPÓTESES E CRITÉRIOS.



#### **CREDENCIAMENTO**

- QUANDO REALIZAR;
- HIPÓTESES, CRITÉRIOS E CAUTELAS PARA CONTRATAÇÕES;
- VIGÊNCIA DO EDITAL.

#### **DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

- PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;
- ELABORAÇÃO E ENTENDIMENTO DO EDITAL;
- ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICAÇÃO DE MARCAS;
- APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS;
- FASES DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;
- VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA;
- PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

#### **DOS CONTRATOS**

- CLÁUSULAS NECESSÁRIAS;
- GARANTIA CONTRATUAL;
- FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS;
- PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL (QUANTITATIVA E QUALITATIVA);
- EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS;
- RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO;
- INEXECUÇÃO E RESCISÃO DE CONTRATOS;
- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
- RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

#### **REVISÃO, REPACTUAÇÃO E REAJUSTES EM SENTIDO ESTRITO**

- DISTINÇÃO;
- TEORIA DA IMPREVISÃO;
- TEORIA DO FATO DO PRÍNCIPE;
- APLICAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS;
- INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL(DIVERGÊNCIA);
- PRECLUSÃO E PRESCRIÇÃO.

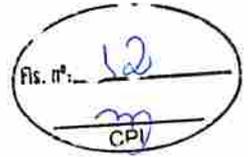
#### **DAS LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

- OBRIGATORIEDADE;

- EXIGÊNCIA DE CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE;
- PRESERVAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME;

**NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/2019)**

- OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO;
- VEDAÇÕES;
- MODOS DE DISPUTA;
- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS;
- CONTRATAÇÕES ANTERIORES.

**Inclusos:**

Coffee break, (Materiais didáticos composto por pasta, Apostila, Bloco de Anotações e caneta.) e Certificado.

**Carga Horária: 16 horas**

**Horário: 09 às 17h**

## INVESTIMENTO

### Valores para pagamento até 04/03/2020

Clientes da Brasil  
Licitações

R\$ 1.400,00 por inscrição

Não Clientes da  
Brasil Licitações.

R\$ 1.500,00 por inscrição

Formas de pagamento

BOLETO BANCÁRIO

CARTÃO DE CRÉDITO

DEPÓSITO BANCÁRIO

Banco Santander

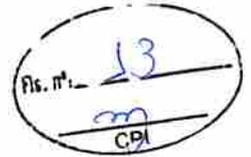
- Agência: 0124

- Conta Corrente - 13.002976-3

Brasil Licitações Informações e Serviços Online Ltda.

CNPJ: 05.558.695/0002-26

A Inscrição somente estará confirmada, após o envio do comprovante de depósito, juntamente com o(s) nome(s) do(s) participante(s) para o número: (21) 2253-3574 ou (21) 2516-1241, caso a opção seja por BOLETO BANCÁRIO FAVOR ENVIAR DADOS.



## Cancelamentos e/ou Substituições

Os Cancelamentos ou substituições de participantes deverão ser informados até 5 (cinco) dias úteis antes do evento.

Após esse prazo e até 24 horas antes do início do curso poderá ser solicitado a substituição do participante desde que pague a Taxa no valor de R\$ 70,00 visando a substituição do material e do Certificado de Participação já confeccionados ou carta de crédito para futura participação em outros cursos oferecidos pela Brasil Licitações no mesmo Estado onde feita a inscrição inicial. Não restituiremos os valores pagos aos faltosos no evento sem a prévia justificativa dentro do prazo especificado acima. Todas as solicitações deverão ser feitas por escrito através do e-mail: [ursosrj@brlicita.com.br](mailto:ursosrj@brlicita.com.br) ou pelo fax 21 2253-3574 ou 21 2516-1241.

A realização do evento está sujeita a quórum de participantes, podendo a empresa optar pela prorrogação ou cancelamento do curso. Por isso colabore para a viabilização dos eventos, efetuando sua inscrição com antecedência.

Para cancelamento de inscrições cujo o pagamento tenha ocorrido via cartão de crédito, a devolução ocorrerá após o repasse do valor pela operadora do cartão, o que ocorrerá 30 dias após a transação e serão debitados valores de custo de operação cobrados pela operadora, impostos referentes à emissão de Nota fiscal e custas operacionais para devolução (TED, DOC ou outros)

### Local do Evento:

Rua Conselheiro Saraiva, 28  
10º andar - Centro - Rio de Janeiro

[Ver no mapa](#)

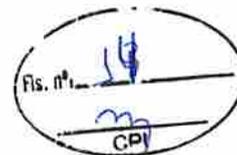


### Informações e Inscrições:

(21) 2253-3574 e (21) 2516-1241  
ou nos envie um e-mail

[Enviar email](#)

A BRASIL LICITAÇÕES reserva-se o direito de substituir o docente por motivo de força maior.



Brasil Licitações Informações e Serviços Online Ltda.

CNPJ: 05.558.695/0002-26

Se você não deseja mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição.](#)

PORTAL JML

EAD JML

ORIENTAÇÕES JML

PESQUISA BRASIL

REVISTA JML

PLATAFORMA S

WEB JML

Fis. nº:

15

CPI

MENU

<https://www.jmleventos.com.br>

INSCRIÇÃO

Por quê escolher a JML?

[https://www.jmleventos.com.br/inscricoes.php?ev\\_cod=973&o=VIA\\_PORTAL\\_JML](https://www.jmleventos.com.br/inscricoes.php?ev_cod=973&o=VIA_PORTAL_JML) [\(../..?acao=download\\_pdf&e=973\)](#)

PDF

## CURSO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM ÊNFASE PRÁTICA.

Formação e Atualização de Pregoeiro e Equipe de Apoio, Sistema de Registro de Preços e Operacionalização do Compras governamentais, Dispensa Eletrônica e Licitações-E.

 **18 e 19** - MAIO - 2020  
 **Recife, PE**  
 Carga Horária:  
**18 horas**  
 Palestrante:  
**SAULO DAVID**

# Des ta ques

*Teoria: Modalidade de Pregão, Formação e Atualização de Pregoeiro;*

*Simulação da plataforma compras governamentais e Licitações-E;*

*SICAF 100% Digital (Visão Fornecedor e Visão Governo atualizado pela IN 03/2018);*

*Dispensa Eletrônica;*

# Apre sen tações

Fale conosco, nós estamos online!

Há tempos aguardado pela doutrina e profissionais que atuam no dia a dia das licitações, enfim, em 23 de setembro de 2019, foi publicado o Decreto nº. 10.024, que regulamenta o pregão eletrônico e o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Importa frisar que o decreto entrou em vigor em 28 de outubro de 2019. Os editais publicados após esta data devem seguir o novo procedimento, ao passo que os instrumentos veiculados até o dia 28 permanecem regidos pelo Decreto 5.450/05. Assim, este treinamento visa capacitar e atualizar os pregoeiros no processamento do pregão, à luz do novel decreto; inclusive, com simulação prática acerca das novas funcionalidades da plataforma comprasp governamentais.

Já no art. 1º, § 1º, o Decreto prescreve a obrigatoriedade do pregão eletrônico para bens e serviços comuns, excepcionando-o, porém, mediante prévia justificativa da autoridade competente, desde que comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração, hipótese em que se cogita a adoção do formato presencial (§ 4º, do art. 1º). O mesmo dispositivo corrobora a tese há muito defendida pelo TCU (Súmula 257) acerca da adoção do pregão para serviços comuns de engenharia, deixando assente também a sua inaplicabilidade para obras, locações imobiliárias, alienações e bens e serviços especiais, incluído os serviços de engenharia enquadrados no inciso III, do art. 3º (art. 4º).

O normativo aplica-se, também, aos entes federativos que contratem bens e serviços comuns com recursos da União repassados por transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, sendo obrigatório o pregão eletrônico, salvo se a Lei ou regulamentação específica que dispuser sobre aludida transferência definir de forma diversa (art. 1º, § 3º).

Pode incidir, ainda, no âmbito das empresas públicas e sociedades de economia mista, conforme definido no Regulamento de Licitações e Contratos, editado com supedâneo no art. 40, da Lei 13.303/16, naquilo em que não conflitar com a referida Lei (art. 1º, § 2º). Com efeito, rememora-se que o art. 32, inciso IV, da Lei 13.303/16, estabelece como diretriz da licitação a preferência pela modalidade pregão, para bens e serviços comuns, nos termos da Lei 10.520/02. E, para cumprir com tal dispositivo legal, é que o Decreto contempla a possibilidade de cada estatal definir em norma interna a adoção do pregão eletrônico.

O normativo inova, ainda, no processamento desta modalidade ao estabelecer que os documentos de habilitação devem ser apresentados juntamente com as propostas; ao definir modos de disputa para a fase de lances; ao permitir que o orçamento seja sigiloso até o encerramento da etapa de lances, dentre outros temas que, certamente, trarão impacto substancial no dia a dia dos pregoeiros e membros de equipe de apoio.

Por fim, saliente-se que o próprio decreto enfatiza a necessidade de treinamento para capacitação técnica dos pregoeiros, membros de equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução dos processos licitatórios.

## NEWSLETTER

Seu nome \_\_\_\_\_

Entidade/Empresa \_\_\_\_\_

seu@e-mail \_\_\_\_\_

**CADASTRAR E-MAIL >**

# Objetivos

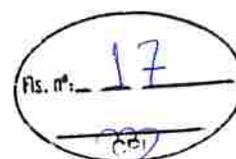
Fornecer conhecimentos gerais, procedimentos e orientações acerca de licitações gerais, focando na modalidade pregão, no formato eletrônico, bem como no sistema de registro de preços;

Apresentação sistêmica da plataforma comprasp governamentais.

Formar e atualizar pregoeiros e equipes de apoio, principalmente em face das recentes modificações promovidas pelo Decreto 10.024/19.

# Público Alvo

Fale conosco, nós estamos online!



Pregoeiros, Membros de comissão de licitação, servidores públicos das três esferas do poder, União, Estados e Municípios responsáveis pela organização e execução dos processos licitatórios e profissionais que atuam ou desejam atuar direta ou indiretamente na comercialização de seus produtos e serviços para órgãos públicos. Bem como advogados, administradores, consultores, contadores e demais profissionais que queiram atuar na seara das licitações públicas.

## Vantagens do curso

Conteúdo completo e atualizado, com enfoque teórico e prático;

Simulações: pregão eletrônico e dispensa eletrônica;

Palestrante com vasta experiência na matéria;

Material didático diferenciado;

Comprometimento, pontualidade e credibilidade da marca JML.

### DATA:

**18 e 19 // maio // 2020**

### CARGA HORÁRIA:

**18** horas



#### Credenciamento e entrega do material:

07:30 às 8h;



#### Palestra:

das 8h às 12h e das 13h às 18h;



#### Coffee-break:

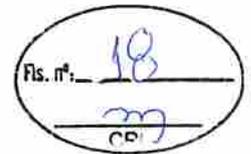
às 10h e às 16h;



#### Almoço:

às 12h.

Fale conosco, nós estamos online!



# Pales trante



**SAULO DAVID**

Agente Público Federal, Gestor Público, pós graduado em Licitações e Contratos, Pós graduado em Gestão Pública, Trabalha com Licitações há mais de 10 anos, atuando como Membro de Comissão Permanente de Licitações, Presidente de Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial, Membro de Comissão Especial de Licitação, Gestor de Contratos e Fiscal de contratos, consultor empresarial na seara de contratações públicas e instrutor em diversos cursos de licitações e contratos administrativos, desenvolvendo as seguintes atividades como Agente Público, Elaboração de pesquisa de preço, Elaboração dos editais, Termo de Referência, condutor de grandes certames, atuando ainda na formalização e renovação de contratos administrativos, revisão, reajuste e repactuação de preço em contratos administrativos, formalização e gestão em atas de registros de preços, processos de aplicação de penalidades, atuando ainda nas funções de chefe da sessão/unidade de contratos do hospital Federal da Universidade Federal do Vale do São Francisco, como presidente do comitê regimental de contratos. Atualmente exerce a função de chefe do setor/unidade de contratações diretas exercendo atividades de coordenador de dispensa de licitação, cotação eletrônica, inexigibilidade de licitação, adesão à ata de registro de preço, pregoeiro e presidente da comissão permanente de licitação e presidente da comissão especial de licitação. Atuando na seara de contratações públicas como Consultor Empresarial; Coleta e análise minudenciada em editais em todas as modalidades, Análise e preparação em documentos para certames; análise e preparação de toda a parte recursal e também desde simples questionamento do edital à impugnação do mesmo, cadastro de empresas em sites provedores de licitações eletrônicas, participação em certames sagrando-se vencedor em licitações para diversas empresa privadas nos mais variados segmentos cujo montante ganho gira na monta de mais de cento e cinquenta milhões de reais todas catalogadas. Atuando como Instrutor em diversos cursos de Licitações e Contratos, capacitando diversos pregoeiros, membros de comissões permanentes de licitações, ordenadores de despesas, gestores e fiscais de contratos administrativos e dezenas de consultores e profissionais em licitações.

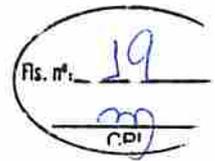
# Progra mação

## MÓDULO I – A MODALIDADE DE PREGÃO, FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO

- Conceito e Base Legal
- Objeto do Pregão e definições de bens e serviços comuns
- Tipos de Licitação no Pregão
- Vedações à sua aplicação.

Fale conosco, nós estamos online!

- Princípios Básicos e Correlatos.
- Ampliação da disputa e Vantagens do Pregão
- Análise do Edital e Termo de Referência.
- Quando deve ser usado o pregão.
- Obras e serviços de engenharia; é possível usar o Pregão?
- Pregoeiro e Equipe de Apoio: perfil, atribuições e competências, necessidades de qualificação
- Benefícios da LC 123/2006, LC 147/2017 e Decreto 8.538/2015
- Licitações Exclusivas
- Cota reservada e Cota Principal
- Empate Ficto
- Regularidade Fiscal e Trabalhista postergada
- Sessão Pública do Pregão.
- A possibilidade ou não da indicação de marca
- Orientação normativa 02/2016 MPDG/SEGES
- Da inversão das fases
- Abertura da Sessão e Credenciamento dos Licitantes.
- Recebimento e análise das Propostas.
- Classificação da Proposta
- Fase de Lances
- Habilitação.
- Declaração do Vencedor.
- Recursos.
- Ata da Sessão.
- Adjudicação.
- Homologação, principais entendimentos doutrinários e jurisprudenciais sobre o tema.



## MÓDULO II – DECRETO 10.024/2019

- Obrigatoriedade ou não à utilização do pregão eletrônico?
- Da cotação eletrônica
- Obrigatoriedade de capacitação dos agentes envolvidos na licitação
- Estudo técnico preliminar
- Termo de Referência
- Preço de referência x preço máximo
- Designação do pregoeiro e equipe de apoio
- Parecer Jurídico É vinculante?
- Pode ser adotado parecer jurídico referencial?
- Da não necessidade de publicação em jornais particulares
- Apresentação da Proposta e da habilitação no ato do cadastramento das propostas
- Caráter vinculantes da impugnação e dos pedidos de esclarecimento quanto às respostas
- Fase de lances
- Modos de disputas: Aberto, Aberto e fechado
- Desconexão
  - Do pregoeiro
  - Do licitante.
- Declaração do Vencedor do Certame
- Recursos
- Ata Circunstanciada
- Adjudicação
- Homologação.

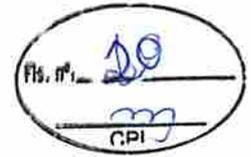
## MÓDULO III – NOÇÕES GERAIS SOBRE REGISTRO DE PREÇOS

- Conceito de registro de preços
- Legislação aplicável
- Quando deve ser dada preferência ao Sistema de Registro de Preços?
- Formalização da ata: cautelas
- Negociação com os fornecedores remanescentes
- Formação de cadastro de reserva
- Deve ser formalizado contrato ou a ata é suficiente?
- Prazo de vigência da ata
- Prorrogação da vigência: é possível ultrapassar 12 meses? Qual é o posicionamento do TCU acerca do tema?
- Quando da prorrogação da ata é possível restabelecer os quantitativos estabelecidos inicialmente?
- É possível formalizar um único contrato pertinente ao quantitativo total da Ata?
- Alteração da ata de registro de preços
- Revisão da ata de registro de preços
- E os contratos decorrentes da Ata?
- O instrumento da "carona"
- Pode-se "pegar carona"

Fale conosco, nós estamos online!

- Adesão à ata de registro de preços: limites, procedimento, adesão por entidades de esferas federativas distintas, prazo para o aderente contratar, possibilidade do aderente penalizar o fornecedor ou prestador.

#### MÓDULO IV – DO SISTEMA COMPRASGOVERNAMENTAIS E LICITACOES-E



##### Visão Fornecedor

- Consulta a pregões agendados, em andamento; e realizados
- Consulta às atas dos pregões
- Aviso de licitação
- Captação/Coleta de editais
- Consulta de vigência de ata de registro de preço
- Cotação eletrônica
- Envio, consulta, alteração e exclusão de propostas
- Visualização de impugnações, esclarecimentos e avisos
- Etapa de lances
- Procedimentos e negociações no pregão eletrônico
- Acompanhamento de aceitação, habilitação e admissibilidade
- Registro da intenção de recurso.
- Encerramento da sessão pública e consulta à Ata
- Recursos e contrarrazões – Acompanhamento
- Visualização das telas ambiente pregoeiro e fornecedor

##### Visão Governo

- Acesso ao sistema
- Credenciamento ao sistema
- Inclusão e Consulta a Intenção de Registro de Preço – IRP
- Catmat e Catser
- Inclusão do aviso de licitação e agendamento do pregão eletrônico
- Transferência do edital
- Cadastrar equipe de apoio
- Alterar membros da equipe de apoio
- Vincular equipe do pregão
- Incluir impugnações/Esclarecimentos e Avisos
- Sessão Pública do pregão eletrônico: Análise de proposta/Fases de Lances/Visualizando propostas/Declarações/Consultar Declaração ME/EPP/Cooperativa por pregão/Suspensão do pregão/Reabrir pregão/Aceitar propostas/Chat/ Habilitar fornecedor/Juizo de admissibilidade/Encerramento da sessão pública=> Adjudicação=> Homologação=> Cadastro Reserva=> Resolução de Exercícios.

#### SICAF 100% Digital (Visão Fornecedor e Visão Governo atualizado pela IN 03/2018)

#### DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA

##### Visão Governo

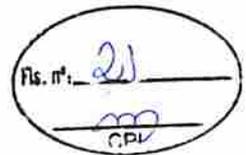
- Procedimentos da dispensa eletrônica=> Como cadastrar uma Dispensa Eletrônica=>Como operar o sistema de Dispensa Eletrônica=>Peculiaridades do Sistema.

##### Visão Fornecedor

- Como cadastrar proposta=>Como enviar lances=> Peculiaridades do Sistema=> Desistência de proposta=> Responsabilidade das empresas ao participarem da Cotação Eletrônica=>

#### SISTEMA DO BANCO DO BRASIL-LICITACOES-E (VISÃO FORNECEDOR)

- Utilizando o Licitações-e=> Quem pode participar do Licitações-e=>Como obter a chave e senha de acesso=>Como funciona o Licitações-e=> Publicadas=>Propostas abertas=>Em disputas=>Em homologação Abertura de Propostas=>Concluídas =>Acesso Identificado=>Pesquisar licitações=>Proposta em acolhimento=>Proposta fechada=>Cadastrar proposta=> Sala de Disputa=> Participar da fase de lances=>Interação com o pregoeiro=>Envio de documentos=>Manifestação de Recurso=>Encerramento e acompanhamento da sessão.



## Investimento

A cada 4 (quatro) inscrições do mesmo órgão e vinculadas à mesma fonte pagadora, a JML concederá cortesia para uma 5ª (quinta) inscrição.

### Plano individual:

R\$ **3.980,00**

(três mil, novecentos e oitenta reais), valor para não assinante.

## Participe & Receba

**Inclusos:** material de apoio (câmpus, blocos de notas, apostila específica, certificado de capacitação e aperfeiçoamento), acesso ao portal de inteligência online em compras (www.contratacoes.com.br) e Contratos Administrativos (Editora JML).

Participe deste curso e receba **30 dias de acesso gratuito** ao portal de inteligência online em compras!  
[www.contratacoes.com.br](http://www.contratacoes.com.br)

## Orientações

### ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição deverá ser efetuada pelo telefone (41) 3595-9999, ou no portal da JML ([www.jmleventos.com.br](http://www.jmleventos.com.br)); e o respectivo pagamento em nome de Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., CNPJ nº 07.777.721/0001-51 - Banco:

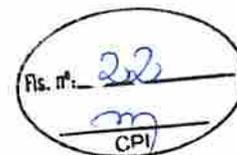
**CAIXA** Caixa Econômica Federal: Agência 0997 - Op 003 - C/C 161 - 5

CLIQUE AQUI e tenha acesso às Certidões Negativas na página principal do portal JML.

(<https://www.jmleventos.com.br/pagina.php?area=certidoes-negativas>)

Fale conosco, nós estamos online!

[https://www.jmleventos.com.br/hotsites/2020/eventos/0518-curso-especial-de-pregao-eletronico/?o=VIA\\_PORTAL\\_JML](https://www.jmleventos.com.br/hotsites/2020/eventos/0518-curso-especial-de-pregao-eletronico/?o=VIA_PORTAL_JML)



### MAR HOTEL CONVENTIONS

Rua Barão de Souza Leão, 451 - Boa Viagem - Recife - PE

(81) 3302-4436

<https://www.marhotel.com.br/>

Site do hotel <https://www.marhotel.com.br/?ga=2.223474334.1003455583.1579888032-983034423.1565795034>

Maps

#### IMPORTANTE:

Reservas efetuadas por e-mail e telefone serão aplicadas sem o desconto, **conforme cotação do dia.**

Abaixo, tarifas acordadas especialmente para o evento JML, para as reservas efetuadas exclusivamente no PORTAL DE RESERVAS DO HOTEL, utilizando o **PROMOCODE: EVENTOJML** (<https://www.marhotel.com.br/?ga=2.223474334.1003455583.1579888032-983034423.1565795034>)

#### APTO EXECUTIVO - ALA NOVA (SUJEITO A DISPONIBILIDADE)

INDIVIDUAL

#### TARIFAS

R\$ 275,00 + 5% taxa

DUPLO

R\$ 315,00 + 5% taxa

#### APTO STANDARD - ALA ANTIGA

INDIVIDUAL

#### TARIFAS

R\$ 210,00 + 5% taxa

DUPLO

R\$ 230,00 + 5% taxa



#### Opções de Hospedagem

Entrar em contato com a Central de Relacionamento JML: **41. 3595.9999.**

Fale conosco, nós estamos online!

Fls. nº. 23  
m  
CPI

**QUERO ME INSCREVER**

([https://www.jmleventos.com.br/inscricoes.php?ev\\_cod=973&o=VIA\\_PORTAL\\_JML](https://www.jmleventos.com.br/inscricoes.php?ev_cod=973&o=VIA_PORTAL_JML))

**DOWNLOAD PDF**

([https://www.jmleventos.com.br/arquivos/eventos/pdf/GRUPO\\_JML\\_2020\\_MAIO\\_RECIFE\\_CURSO\\_ESPECIAL\\_DE\\_PREGAO\\_ELETRONICO\\_C](https://www.jmleventos.com.br/arquivos/eventos/pdf/GRUPO_JML_2020_MAIO_RECIFE_CURSO_ESPECIAL_DE_PREGAO_ELETRONICO_C))

**INDICAR ESTE EVENTO**

**OUTROS EVENTOS JML**

(<https://www.jmleventos.com.br/eventos.php?area=proximos>)

**VOLTAR AO PORTAL JML**

(<https://www.jmleventos.com.br>)



**SITES JML**

SELECIONE E NAVEGUE



**VERIFICADO E PROTEGIDO**  
VERIFICAR SEGURANÇA

**Capacitação e Aperfeiçoamento**

Central de Inscrições (<https://www.jmleventos.com.br/inscricoes.php>)

EAD Tradicional (<https://ead.jmleventos.com.br>)

EAD Live ([https://ead.jmleventos.com.br/#live\\_jml](https://ead.jmleventos.com.br/#live_jml))

Educação Corporativa - *In Company* (<https://incompany.jmlgrupo.com.br/>)

Educação Corporativa - Compartilhada (<https://incompany.jmlgrupo.com.br/#educacao-corporativa-compartilhada>)

Educação Corporativa - Semi Presencial (<https://incompany.jmlgrupo.com.br/#educacao-corporativa-semi-presencial>)

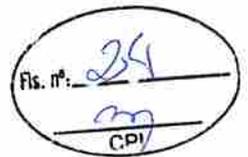
Fale conosco, nós estamos online!

Educação Corporativa - Setorizada (<https://incompany.jmlgrupo.com.br/#educacao-corporativa-setorizada>)

Fotos das Capacitações (<https://www.jmleventos.com.br/ventos.php?area=fotos>)

Próximas Capacitações (<https://www.jmleventos.com.br/ventos.php?area=proximos>)

Vídeos JML (<https://www.jmleventos.com.br/ventos.php?area=videos>)



### Soluções JML

Central de Soluções (Assinaturas) (<https://www.jmleventos.com.br/assinaturas.php>)

IRIS/2020 (<https://www.jmleventos.com.br/assinaturas.php?acao=assinar&plano=individual&produto=iris2020>)

Orientações JML (<https://www.jmleventos.com.br/assinaturas.php?acao=assinar&plano=individual&produto=consultoria>)

Pesquisa Brasil (<https://www.jmleventos.com.br/assinaturas.php?acao=assinar&plano=individual&produto=pesquisabrasil>)

Revista JML (Impressa e Online) (<https://www.jmleventos.com.br/assinaturas.php?acao=assinar&plano=individual&produto=rjml>)

Plataforma S (<https://www.jmleventos.com.br/assinaturas.php?acao=assinar&plano=individual&produto=sistemas>)

Web JML (<https://www.jmleventos.com.br/assinaturas.php?acao=assinar&plano=individual&produto=webjml>)

### Interatividade

Blog - Contratações (<https://www.blogjml.com.br>)

Blog - Compliance (<https://www.cafecompliance.com.br>)

Contato JML (<https://www.jmleventos.com.br/pagina.php?area=contato>)

Cadastrar E-mail (<https://www.jmleventos.com.br/pagina.php?area=cadastrar-email>)

Coluna Jurídica JML (<https://www.jmleventos.com.br/pagina.php?area=coluna-juridica>)

Institucional (<https://www.jmleventos.com.br/pagina.php?area=institucional>)

JML Cast (<https://www.jmleventos.com.br/pagina.php?area=podcasts>)

Notícias (<https://www.jmleventos.com.br/pagina.php?area=noticias>)

Plataforma Pregão (<https://www.jmleventos.com.br/hotsites/2020/plataforma-pregao/>)



**CURITIBA** - PR  
02 E 03 DE MARÇO



**JANDER**  
Leal dos Santos

## CURSO PRÁTICO: **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET**



(atualizado pelo Decreto do Pregão n° 10.024/19, de acordo com as novas mudanças do COMPRASNET, com o uso de computadores)



**CURSO PRÁTICO COM O USO DE  
COMPUTADORES.**

## Público alvo:

Fig. nº. 26

Pregoeiros, Equipe de Apoio, Setor de Aquisição, Ordenadores de Despesa, Assessoria Jurídica e todos os envolvidos em aquisições no Sistema Comprasnet.

## Objetivos:

Demonstrar as principais possibilidades de realização de operações de compras utilizando o sistema comprasnet.

## Programação:

**Introdução:** Breve explanação sobre as competências do Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais agentes de licitação destacando os pontos jurídicos e técnicos mais relevantes para um desempenho mais eficiente das suas funções.

### **1. Adesão a Ata de Registro de Preços;**

- 1.1 Busca de atas por material/serviço;
- 1.2 Busca de atas por UASG; e
- 1.3 Utilização do Sistema de Gestão de Atas.

### **2. Pesquisa de materiais e serviços nos catálogos – CATMAT e CATSER;**

- 2.1 Consultas em geral;
- 2.2.1 Pregões;
- 2.2.2 Licitações;
- 2.2.3 Intenção de Registro de Preços;
- 2.2.4 Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG)

### **3. Participação em Ata de Registro de Preços ;**

- 3.1 Lançamento de uma Intenção de Registro de Preços (IRP);
- 3.2 Manifestação de Interesse em Participação de IRP;
- 3.3 Análise/Negociação de Proposta;
- 3.4 IRP fase a fase.

### **4. Verificação de habilitação no Sistema de Cadastramento (SICAF);**

- 4.1 Pesquisas em Fornecedor;
- 4.2 Pesquisa Parametrizada;
- 4.3 Verificação de Habilitação ; e
- 4.4 Lançamento de Ocorrências.

### **5. Lançamento de uma Licitação**

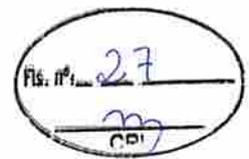
- 5.1 Lançamento de uma licitação pelo Sistema de Registro de Preços;
- 5.2 Lançamento do Aviso de Licitação.

### **6. Pesquisa de Preços utilizando o Painel de Preços;**

- 6.1 Simulação de pesquisas de preços por material e localidade.

## 7. Realização dos Eventos de Licitação.

- 7.1 Evento de Adiamento;
- 7.2 Evento de Alteração;
- 7.3 Evento de Retificação;
- 7.4 Evento de Suspensão; e
- 7.5 Evento de Reabertura (com e sem prazo).



## 8. Principais funcionalidades do Acesso HOD;

- 8.1 Lançamento de vigência de Ata de Registro de Preços;
- 8.2 Registro de Contrato;
- 8.3 Busca de serviços no CATSER.

## 9. Realização do Pregão ;

- 9.1 Realização do Pregão eletrônico (com simulação pregoeiro x fornecedor) ; e
- 9.2 Realização do Pregão Presencial no Sistema Comprasnet.

## 10. Realização da Sessão Pública para Concorrência e Tomada de Preços;

- 10.1 Lançamento de Aviso;
- 10.2 Cadastramento de proposta;
- 10.3 Fase de Lances; e
- 10.4 Adjudicação e Homologação.

## 11. Cotação Eletrônica (CT);

- 11.1 Lançamento de uma CT;
- 11.2 Sessão Pública de uma CT; e
- 11.3 Adjudicação e fechamento de uma CT.

## Palestrante:



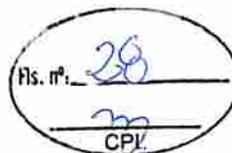
### Jander Leal

Com 30 anos de experiência na área de licitações e contratos no âmbito federal. Formado em Economia e Direito. Especialista em Licitações e Contratos pela Escola Nacional de Administração Pública. Mestre e Doutor em Planejamento e Gestão Ambiental. Pregoeiro desde 2000. Professor Coordenador do MBA em Licitações e Contratos na Universidade Cândido Mendes/AVM no Rio de Janeiro. Atuou como Encarregado das Licitações e Contratos em órgão público federal, foi Assessor jurídico e atualmente é Professor-Instrutor no Centro de Instrução Almirante Newton Braga na Marinha, ministrando disciplinas como Elaboração de editais e TR, Formação de Pregoeiros, Direito Administrativo, Aquisições Públicas Sustentáveis e Gestão e Fiscalização de Contratos.

## Local:

Em breve!

## Investimentos:



### VALOR DE INVESTIMENTO POR PARTICIPANTE:

**ATÉ  
22/02**

**R\$2.590,00**

DOIS MIL QUINHENTOS E  
NOVENTA REAIS

**ATÉ  
22/02**

**R\$2.890,00**

DOIS MIL OITOCENTOS E  
NOVENTA REAIS

### INCLUSOS:

Material de apoio (caneta, bloco de anotações e pasta), apostila e 04 coffee-breaks.

### HORÁRIOS:

Horário: 08:00 as 17:00 – 1h de intervalo

O pagamento deverá ser realizado na conta a seguir, em nome de:

**RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA**

**CNPJ 25.406.054/0001-82**

R. Lourenço Pinto, 196 | Centro

Curitiba - PR, CEP: 80010-160



**Bradesco**

**AGÊNCIA: 0489**

**CONTA: 7154-4**

## Termos de contratação:

Fls. nº: 29  
m

Justificativa I: (De acordo com o decreto 9412/2018 os valores de dispensa de licitação que estarão valendo a partir de 19 de julho desse ano. DISPENSA para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 e para outros serviços e aquisição de bens: R\$ 17.600,00, sendo assim facilitará a participação nos cursos por ser mais ágil que a justificativa da INEXIGIBILIDADE.)

Justificativa II: LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

II – para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

### CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 5 (cinco) dias de antecedência.

A Licidata confirmará os eventos com até 3 (três) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento.

(Obs.: A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento).

A Licidata reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.

### POR PARTE DO CONTRATADO:

NO CURSO COM O TEMA COMPRASNET, O TREINAMENTO É PRÁTICO, ANTE O EXPOSTO, É OBRIGATÓRIO O USO DE NOTEBOOK. SENDO ASSIM, O PARTICIPANTE DEVERÁ LEVAR O APARELHO (COM O PROGRAMA JAVA ATUALIZADO E

DESBLOQUEADO), CASO OPTE PELA LOCAÇÃO DO MESMO, O VALOR DE INVESTIMENTO SOFRERÁ REAJUSTE DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) / PARTICIPANTE.

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 7 (sete) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

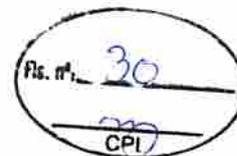
Emitir Atestado de Capacidade Técnica para a CONTRATADA, desde que tenham sido cumpridas todas as obrigações estabelecidas na proposta comercial.

Todos os Programas da Licidata poderão ser realizados "In Company" por todo o Brasil.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2019 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelece os prazos para que órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e considerando o disposto nos arts. 52 e 59 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os seguintes prazos para que os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, **utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica,** ou a dispensa eletrônica, observadas as regras previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns:

I - a partir da data de entrada em vigor desta Instrução Normativa, para os Estados, Distrito Federal e entidades da respectiva administração indireta;

II - a partir de 3 de fevereiro de 2020, para os Municípios acima de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta;

**III - a partir de 6 de abril de 2020, para os Municípios entre 15.000 (quinze mil) e 50.000 (cinquenta mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta; e**

IV - a partir de 1º de junho de 2020, para os Municípios com menos de 15.000 (quinze mil) habitantes e entidades da respectiva administração indireta.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica, nos termos do caput, é ressalvada nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

§ 3º O uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização em sua forma eletrônica, até que sejam cumpridos os prazos estabelecidos neste artigo.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando da realização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica, poderão utilizar:

I - o Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante celebração de termo de acesso com a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

ou

II - sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam de acordo com as regras dispostas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e integrados à Plataforma +Brasil, nos termos do Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019.

Parágrafo único. O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sical poderá ser utilizado para fins habilitatórios, quando se tratar de sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, de que trata o inciso II.

Art. 3º Quando os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizarem sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, conforme disposto no inciso II do art. 2º, deverá ser observado o prazo de cento e vinte dias, a contar das datas estabelecidas nos incisos I a IV do art. 1º, para a integração à Plataforma +Brasil.

Art. 4º Os consórcios públicos, constituídos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que celebrem convênio e contratos de repasse com a União, deverão observar o disposto nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos no art. 1º serão aplicados em conformidade com a área de atuação do consórcio público, nos seguintes termos:

I - a partir da data de entrada em vigor desta Instrução Normativa, quando o consórcio tiver em sua composição pelo menos um Estado ou o Distrito Federal;

II - a partir de 3 de fevereiro de 2020, quando, não se aplicando o inciso I, o consórcio for constituído por pelo menos um Município acima de 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

III - a partir de 6 de abril de 2020, quando, não se aplicando os incisos I e II, o consórcio for constituído por pelo menos um Município entre 15.000 (quinze mil) e 50.000 (cinquenta mil) habitantes; e

IV - a partir de 1º de junho de 2020, quando o consórcio for constituído exclusivamente por Municípios com menos de 15.000 (quinze mil) habitantes.

Art. 5º O instrumento de transferência voluntária deverá prever expressamente a obrigação do uso do pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica, com aplicação das regras previstas no Decreto nº 10.024, de 2019, consoante disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 28 de outubro de 2019.

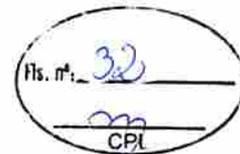
**CRISTIANO ROCHA HECKERT**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 25/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 08/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 30(trinta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, de 21.06.1993 e Decreto Federal nº 9.412, de 18.06.2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Moraes

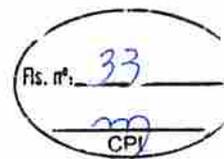
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

À Assessoria Jurídica  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES-PR - PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 25/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 08/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da secretaria de administração para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, vimos informar que os valores são compatíveis com os praticados no mercado.

EMPRESA: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	04	UND	CURSO PRÁTICO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET (ATUALIZADO NO DECRETO 10.024/19) 04 PARTICIPANTES – INCLUINDO: MATERIAIS –CERTIFICADO	1.400,00	5.600,00
<b>TOTAL</b>					5.600,00

**TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

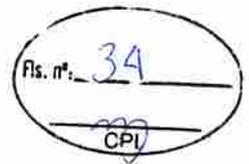
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Regina Célia Amaral Fabris



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 25/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 08/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Despacho:** Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR importa em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**Colha-se manifestação**

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

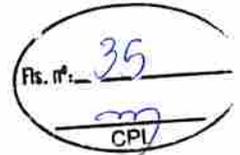
João Roberto Cosmo  
Membro

Joyce Ferreira da Silva  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.483/2020**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.



**Lino Martins**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

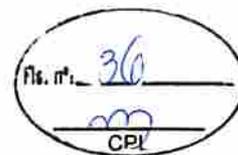
O presente ato foi publicado na edição  
nº 1063 do dia 08/01/2020  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 25/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 08/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

- Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0300/000	0200104122040420133390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

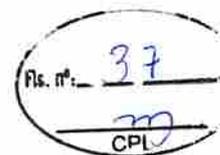
Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

  
Jaciana Carolina Milani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 25/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 08/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### PARECER FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: **RS 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado, no rigor e parâmetros da Lei 8.666/93, para o exercício de 2020, no montante de **RS 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 18 de fevereiro de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

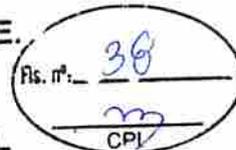
Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados a convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda

**RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME.**  
**CNPJ Nº 25.406.054/0001-82**  
**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**RUBEMAR BARBOSA DOS REIS**, maior, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Brasílio Itiberê 700, Bairro Rebouças, Curitiba – Pr CEP 80.215.140, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.506.402-8, emitida pela SSP/PR, e CPF/MF 544.440.559-87

Por seu Titular componente da sociedade empresária limitada Unipessoal, que gira pela denominação social de **RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Presidente Faria, nº 51, Sala 202, Bairro Centro- Curitiba/PR - CEP:80.020-290, devidamente registrada na MM, Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob numero 41208418052, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade com sede e foro a Rua Presidente Faria, nº 51, Sala 202, Bairro Centro- Curitiba/PR - CEP:80.020-290, fica transferida para Rua Lourenço Pinto 196 – 3º Andar – Sala 301 – Centro Curitiba – PR – CEP 80.010-160

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

**RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME**  
**CNPJ Nº 25.406.054/0001-82**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RUBEMAR BARBOSA DOS REIS**, maior, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida Comendador Franco,3064 – Bairro Guabirota, Curitiba – Pr CEP 81.520-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.506.402-8, emitida pela SSP/PR, e CPF/MF 544.440.559-87

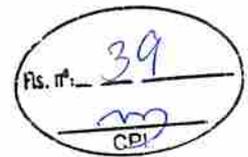
Por seu Titular componente da sociedade empresária limitada, que gira pela denominação social de **RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA – ME**, estabelecida Rua Lourenço Pinto 196 – 3º Andar – Sala 301 – Centro Curitiba – PR – CEP 80.010-160, devidamente registrada na MM, Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob numero 41208418052, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, consolida seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:12 SOB Nº 20196776775.  
PROTOCOLO: 196776775 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905465346. NIRE: 41208418052.  
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME.**  
**CNPJ Nº 25.406.054/0001-82**  
**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



2

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA – ME, e têm sede e foro Rua Lourenco Pinto 196 – 3º Andar – Sala 301 – Centro Curitiba – PR – CEP 80.010-160.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 28/06/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ (Hum Real) cada uma fica assim distribuído entre o socio:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
RUBEMAR BARBOSA DOS REIS	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

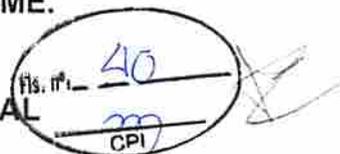
**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:12 SOB Nº 20196776775.  
PROTOCOLO: 196776775 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905465346. NIRE: 41208418052.  
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME.  
CNPJ Nº 25.406.054/0001-82  
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



3

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento titular presente neste contrato, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA -** A Administração da sociedade caberá ao Titular **RUBEMAR BARBOSA DOS REIS** a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**Parágrafo Primeiro -** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do Titular.

**Parágrafo Segundo -** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** O Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

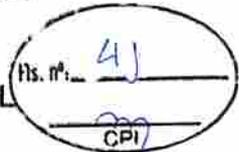
**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros ou Adiantamento de Resultados, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Neste caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:12 SOB Nº 20196776775.  
PROTOCOLO: 196776775 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905465346. NIRE: 41208418052.  
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME.  
CNPJ Nº 25.406.054/0001-82  
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Anualmente em 31 de Dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

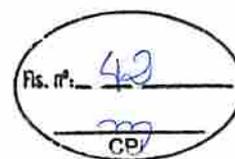
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - declara que se enquadra como microempresa previstas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:12 SOB Nº 20196776775.  
PROTOCOLO: 196776775 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905465346. NIRE: 41208418052.  
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME.**  
**CNPJ Nº 25.406.054/0001-82**  
**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



5

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 1 (uma) via , obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Curitiba 23 de Outubro de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "RBR".

**RUBEMAR BARBOSA DOS REIS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:12 SOB Nº 20196776775.  
PROTOCOLO: 196776775 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905465346. NIRE: 41208418052.  
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Rs. nº. 43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA  
 REGISTRO GERAL 3.506.402 B  
 NOME RUBEMAR BARBOSA DOS REIS  
 FILIACAO RUBIM FORTES DOS REIS  
 MARIA CANDIDA FERREIRA DOS REIS  
 DATA DE NASCIMENTO 25/02/1965  
 LOCAL DE NASCIMENTO SANTIAGO/RS  
 CURTUBA - PARANA  
 29/09/1981  
 SERENES MACHADO MAT  
 DIRETOR (SO. 1.1)  
 VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



24 MAIO 2011  
 AUTENTICACAO  
 NOTAS DE FISCALIZACAO  
 DTH78421  
 Uza de uso geral  
 Assessoria de Imprensa  
 Assessoria de Planejamento  
 Assessoria de Relações Públicas  
 Assessoria de Serviços  
 Assessoria de Tecnologia da Informação  
 Assessoria de Treinamento  
 Assessoria de Comunicação Social  
 Assessoria de Gestão de Pessoas  
 Assessoria de Gestão Financeira  
 Assessoria de Gestão de Materiais  
 Assessoria de Gestão de Obras  
 Assessoria de Gestão de Serviços  
 Assessoria de Gestão de Equipamentos  
 Assessoria de Gestão de Veículos  
 Assessoria de Gestão de Imóveis  
 Assessoria de Gestão de Energia  
 Assessoria de Gestão de Segurança  
 Assessoria de Gestão de Meio Ambiente  
 Assessoria de Gestão de Recursos Humanos  
 Assessoria de Gestão de Processos  
 Assessoria de Gestão de Qualidade  
 Assessoria de Gestão de Inovação  
 Assessoria de Gestão de Sustentabilidade  
 Assessoria de Gestão de Governança  
 Assessoria de Gestão de Compliance  
 Assessoria de Gestão de Riscos  
 Assessoria de Gestão de Ética  
 Assessoria de Gestão de Responsabilidade Social  
 Assessoria de Gestão de Relações Institucionais  
 Assessoria de Gestão de Assessoria Jurídica  
 Assessoria de Gestão de Assessoria Contábil  
 Assessoria de Gestão de Assessoria Fiscal  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Planejamento Estratégico  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Políticas  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Impacto  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Riscos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Oportunidades  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Tendências  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Cenários  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Alternativas  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Resultados  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Indicadores  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Métricas  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de KPIs  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Dashboards  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Relatórios  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Apresentações  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Tabelas  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Diagramas  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Fluxogramas  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Mapas  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Rede  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Árvore  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Linha  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Barras  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Pizza  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Radar  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Área  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Dispersão  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Bolhas  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Treilhos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Superfície  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de 3D  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Animados  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Interativos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Responsivos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Acessíveis  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Inclusivos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Sustentáveis  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Éticos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Transparentes  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Abertos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Colaborativos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Participativos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Inclusivos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Diversos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Múltiplos  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Vários  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Diferentes  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Diversas  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Múltiplas  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Várias  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Diferentes  
 Assessoria de Gestão de Assessoria de Análise de Gráficos de Diversas

MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE  
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAS  
 VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

NASCIMENTO 25.02.65  
 INSCRICAO NO CPF 544 440 559 87  
 CONTRIBUINTE RUBEMAR BARBOSA DOS REIS

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICACAO  
 Certificado que apresenta fotocópia e  
 reprodução fiel do documento original  
 que nele foi apresentado. Dou fe.  
 RUBERABA  
 SELO  
 NOTAS DE FISCALIZACAO  
 DTH78414



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº. 44  
CPI

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 25.406.054/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:01:40 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **CE1B.251D.6E86.439D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.406.054/0001-82

**Razão Social:** RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA ME

**Endereço:** R PRESIDENTE FARIA 51 2 ANDAR SALA 203 / CENTRO / CURITIBA / PR /  
80020-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2020 a 26/02/2020

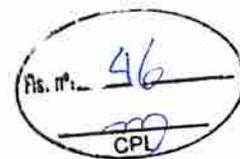
**Certificação Número:** 2020012805115648654184

Informação obtida em 04/02/2020 17:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 021421522-48

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 25.406.054/0001-82**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

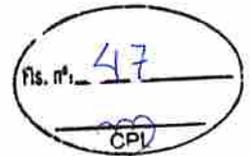
Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 05/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021421517-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.406.054/0001-82

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

48  
CPI

**CONTRIBUINTE: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME**

**CNPJ: 25.406.054/0001-82**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 751458-4**

**ENDEREÇO: R. LOURENÇO PINTO, 196 CJ 301 03 ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
TAXA DE EXPEDIENTE	2017
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2017

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 34845/2020**

**EMITIDA EM: 03/02/2020**

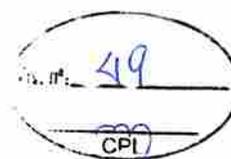
**VÁLIDA ATÉ: 03/03/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8216.9E02.6D40.40ED-4.AF8B.701D.C46C.5FF3-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.406.054/0001-82

Certidão nº: 191539936/2019

Expedição: 10/12/2019, às 09:54:13

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.406.054/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

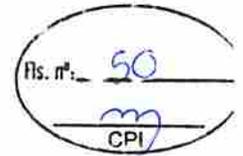
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 41/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 25/2020. Dispensa de Licitação nº. 08/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/2019 PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 08/2020, cujo o objeto é compra de curso de capacitação para realização do pregão eletrônico.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; Termo de Referência; orçamentos; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

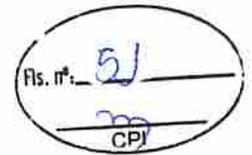
### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...);*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...);*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*(...);*

*ii - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*

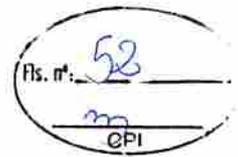
*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezesete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

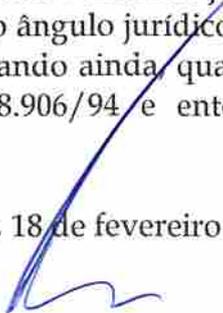
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

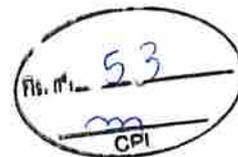
Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2020.

  
Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 25/2020-PMB

Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 08/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

### **DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, o que faz com o fulcro no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal 9.412, de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

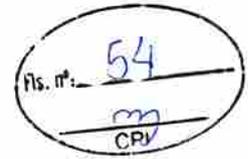
João Roberto Cosmo  
Membro

Joyce Ferreira da Silva  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 25/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 08/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020 e que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:

#### RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	04	UND	CURSO PRÁTICO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET (ATUALIZADO NO DECRETO 10.024/19) 04 PARTICIPANTES – INCLUINDO: MATERIAIS –CERTIFICADO	1.400,00	5.600,00
<b>TOTAL</b>					5.600,00

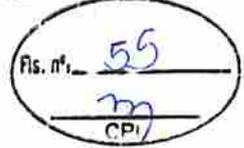
Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR** no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



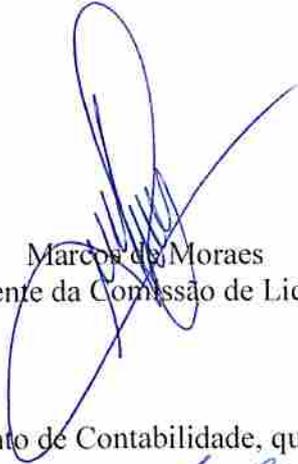
Protocolo nº 25/2020-PMB

Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 08/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

## AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2020-PMB** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR** já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal



**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 8/2020**

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Data homologação:
Lote 001 - Lote 001					CNPJ 25-406-054/0001-82
001 CURSO PRÁTICO. CAPACITAÇÃO E	UN	4,00	1.400,00 *		
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>5.600,00</b>		

Fls. nº: 56  
CPI



# Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 8/2020

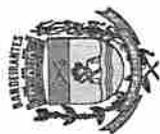
Fls. nº: 57  
CPI

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 22039 CURSO PRÁTICO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA</b>				
2072-9	RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME	25 406 054/0001-82	Habilitado	1.400,00

Qtde. itens desertos : 000

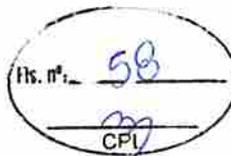
Qtde. itens frustrados : 000



**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 8/2020**

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2072-9 RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 25.406.054/0001-82 Telefone: Status: Habilitado									
Representante: 2071-1 RUBEMAR BARBOSA DOS REIS									
Lote 001 - Lote 001									
001	22039	CURSO PRÁTICO - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA	UN	4,00	Habilitado		1.400,00	5.600,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							5.600,00		

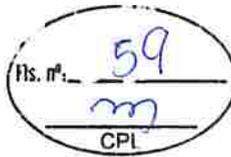




Município de Bandeirantes - 2020  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 8/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2072-9 RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 25.406.054/0001-82 Telefone:									
Representante: 2071-1 RUBEMAR BARBOSA DOS REIS									
Lote 001 - Lote 001									
001	22339 CURSO PRÁTICO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA	UN	4,00	Habilitado			1.400,00	5.600,00	*
							VALOR TOTAL:	5.600,00	



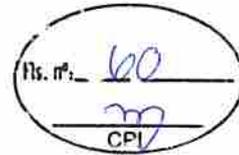
19/02/2020 13:40:39



# Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 8/2020



Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
Item 001: 22039 CURSO PRÁTICO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA				ADQUIRIDO
2072-9 RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME	25.406.054/0001-82	Habilitado		1.400,00

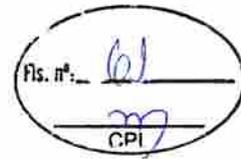
Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 8/2020



Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
Item 001: 22039 CURSO PRÁTICO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA				<b>ADQUIRIDO</b>
2072-9 RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME	25.406.054/0001-82	Habilitado		1.400,00

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 8/2020

Fls. nº: 62  
m  
CPI

Página 1

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
Fornecedor: 2072-9 RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 25.406.054/0001-82 Itens vencidos: 1		
Item 001	22039 - CURSO PRÁTICO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS	1.400,00

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**CONVITE**

O Sr. **LINO MARTINS** Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, convoca em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar do seguinte assunto:

- Para conhecimento e esclarecimento da sociedade civil, atendendo o contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. nº 48, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentaria para o ano de 2021.

Que realizar-se as 17:00 horas do dia 31 de março de 2020, no Auditório do SAAE, localizado do Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 992, centro, no Município de Bandeirantes Pr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 08/2020-PMB**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483.2020, de 06 de janeiro de 2020 e que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:  
**RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA**

ITEM	QIDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	04	UND	CURSO PRÁTICO CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET (ATUALIZADO NO DECRETO 10.024/19) 04 PARTICIPANTES - INCLUINDO MATERIAIS - CERTIFICADO	1.400,00	5.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.600,00</b>

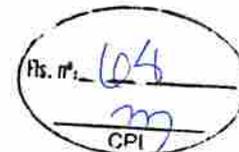
Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET DE ACORDO COM DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR** no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), fica ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 18 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 25.406.054/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:43 do dia 22/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2020.

Código de controle da certidão: **10F4.3691.29E4.FFD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.